



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

O.F.C.I N°164/2026

Califórnia, 23 de março de 2026.

Do: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR
NEUCI VENÂNCIO FERREIRA
PRESIDENTE DA CAMÊRA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA - PR

Assunto: Resposta ao Requerimento n°06/2026.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n° 06/2026, informamos que a responsabilidade pela condução do referido empreendimento habitacional é da COHAPAR, órgão competente para a gestão e execução de programas habitacionais no âmbito do Estado do Paraná.

Nesse sentido, a COHAPAR já se encontra em fase de elaboração dos projetos técnicos necessários, bem como no andamento dos procedimentos administrativos e da documentação indispensável para a futura abertura do processo licitatório das unidades habitacionais.

Ressalta-se, ainda, que o Município, por meio da Prefeitura, tem prestado total apoio ao andamento do processo, disponibilizando prontamente toda a documentação e informações que lhe são solicitadas pela COHAPAR, contribuindo para a celeridade e regularidade dos trâmites.

Destaca-se que tais etapas são fundamentais para assegurar a conformidade técnica, jurídica e orçamentária do empreendimento, possibilitando que a execução das obras ocorra de acordo com os parâmetros legais e normativos vigentes.

Por fim, ressalta-se que, após a conclusão das fases atualmente em andamento sob responsabilidade da COHAPAR, serão adotadas as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

medidas subsequentes para viabilizar a licitação e o início das obras, observando-se os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO SÉRGIO CHILEIDE
Prefeito Municipal